



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares/ES, 20.01.2025

REQUERIMENTO: 07.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares
– biênio 2025/2026,**

(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares o presente requerimento:

Que seja realizado estudo de viabilidade no que diz respeito a ampliação da rota do ônibus que faz a linha Linhares (centro) x Rio Quartel, de modo a incluir à Avenida Luiz Galavotti e a Rua José Bernardo Filho, ambas localizadas na região denominada "Rua das Flores", Distrito de Rio Quartel, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de demanda antiga dos moradores do Distrito de Rio Quartel encabeçado pela Associação de Moradores da Comunidade de Rio Quartel. Ressaltam a necessidade de se ampliar a rota do ônibus que faz a linha Linhares (centro) x Rio Quartel, de modo a incluir à Avenida Luiz Galavotti e a Rua José Bernardo Filho, ambas localizadas na região denominada "Rua das Flores", Distrito de Rio Quartel e isso pois:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A chamada "Rua das Flores" no Distrito de Rio Quartel é conhecida entre os moradores dessa localidade e vem crescendo populacionalmente. Para atender esse crescimento, foi ampliado as vias urbanas nessa região "Rua das Flores", construindo a Avenida Luiz Galavotti e a Rua José Bernardo Filho, com o objetivo de ampliação da rota do ônibus circular, pois tratam-se de ruas largas, espaçosas e de fácil acesso para a circulação de transportes.

Com isso, a comunidade local irá ser beneficiada, pois, atualmente, os moradores locais (da região "Rua das Flores") que precisam ir a Linhares e/ou o que estão retornando de Linhares e dirigindo as suas residências, tem que percorrer distância considerada, haja vista que o ponto de ônibus para esse trajeto (linha Linhares (centro) x Rio Quartel), situa-se às margens da BR 101.

REQUEREMOS a esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003800310031003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 20/01/2025 17:17

Checksum: **70DE2B24299ADED8AECBAA4D1790DF8C2D7C0B08A7C05313A2977BE5A9125423**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.